

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018).**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 029/2018, celebrado com **Muniz & Queiroz Transportes Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 08.906.779/0001-10, estabelecida à Rua 08, nº 600, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, representada por **José Roberto Muniz**, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de identidade nº 36.422.780-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 824.364.016-91, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentada a quantia de R\$ 640,32 (seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) ao valor do contrato nº. 029/2018, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
Benice Nery Maia

***JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO***

***Pregão Presencial nº 10/2018.***

***CONTRATO Nº. 029/2018.***

*Com fulcro no Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93, justifica-se o presente aditivo tendo em vista que a quantidade prevista para manutenção dos veículos a diesel desta Secretaria, não foi o suficiente para atendimento das necessidades apresentadas. Dessa forma, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 029/2018, acrescentando-lhe o valor de R\$ 640,32 (seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).*

*Itapagipe/MG, 17 de dezembro de 2018.*

***BENICE NERY MAIA***  
***Prefeita Municipal***